

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Guarapuava— PR, para buscar paciente de alta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída em 18 de maio de 2024 e retorno ao Município no dia 19 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 18 de maio de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 20 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto Prefeito de Ceu Azul

rieleid

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço arma ceuazul pregos br

Phins 24 Eduas 352